Termo de Adesão para a oitiva remota de pelo pessoas, sistema videoconferência, âmbito das no respectivas jurisdições ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª. Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, com sede na Av. Carlos Rodrigues da Cruz, S/N, Centro Administrativo Gov. Augusto Franco, Capucho, Aracajú/SE, CEP 49.081-015, CNPJ 01.445.033/0001-08, neste ato representado por sua Presidente e Corregedora, Desembargadora do Trabalho VILMA LEITE MACHADO AMORIM, no uso das suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, por meio do presente instrumento aderir ao Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, para implementar uma via de comunicação por intermédio de imagem e voz em tempo real como o objetivo de otimizar a oitiva de testemunhas.

A assinatura do Termo de Adesão implica na assunção de todos os direitos e deveres previstos no Termo de Cooperação Técnica e no Plano de Trabalho, incluídas eventuais alterações, que instituiu a comunicação por intermédio de imagem e voz para oitiva remota de testemunhas por meio de videoconferência, e garante a interoperabilidade do ambiente tecnológico para a implantação do objeto da cooperação.

O Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília (DF), 20 de novembro de 2019.

aghad auom. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 20° REGIÃO

VILMA LEITE MACHADO AMORIM Desembargadora Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO

ELINEY BEZERRA VELOSO Desembargadora Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12º REGIÃO MARI ELEDA MIGLIORINI

Desembargadora Presidente